



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PROJETO DE LEI n.º 3.047/2018

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PNEUS PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NAS ENCONSTAS DO RIBEIRÃO OURO FINO E RIO MOGI GUAÇU, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido a colocada de pneus para fazer barragens nas encostas do Ribeirão Ouro Fino e Rio Mogi Guaçu, nos limites do Município de Ouro Fino (MG).

Art. 2º - A violação do disposto no art. 1º. sujeitará os infratores à multa no valor de 01 (uma) unidade de referência fiscal municipal e, no caso de reincidência, este valor poderá ser elevado até o limite de 03 (três) unidades de referência fiscal, a ser determinado pela municipalidade.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que for julgado necessário à sua execução.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 15 de fevereiro de 2018.

Rosangela Tonon
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, apresento o Projeto de Lei para estabelecer a proibição de colocação de pneus para fazer barragens nas encostas do Ribeirão Ouro Fino e Rio Mogi Guaçu, nos limites de nosso Município.

Os pneus só pioram a situação, haja vista que nas últimas chuvas de janeiro de 2018, estes caíram próximo do Pontilhão da Av. Jesuíno de Carvalho.

Desta forma, para que tais barragens não sejam criadas de forma desordenada e não causem impactos ambientais negativos nas encostas do ribeirão e rio que cortam nosso Município, proponho a presente medida.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 15 de fevereiro de 2018.

Rosangela Tonon
Vereadora